



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
**CNPJ: 34.671.057/0001-34**

Lei nº 462/2017 de 12 de Maio de 2017

“Institui o Aniversário da Cidade de Água Azul do Norte e dá outras providências.”

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído o dia 13 ( treze ) de dezembro como data cívica de comemoração do aniversário da cidade de Água Azul do Norte.

Parágrafo único- Nesta data será decretado feriado municipal e estabelecido, antecipadamente, programação de atividades cívicas alusivas aos festejos e comemorações de aniversário de nosso Município.

Art. 2º - O “ Aniversário da Cidade de Água Azul do Norte ” deverá constar no Calendário Oficial do Município.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Agua Azul do Norte-PA, 12 de Maio de 2017.

  
**RENAN LOPES SOUTO**  
Prefeito Municipal